



ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE

Lei de Criação nº 467, de 28/03/2008

Autorização de Funcionamento: Resolução CEE/CEB – GO nº 623, de 27/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SEMEC
Secretaria
Municipal de
Educação
e Esporte

Ofício nº 080/2022

Cocalzinho de Goiás, 12 de Dezembro de 2022.

A Senhora
Eunice Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Cocalzinho de Goiás – GO

Assunto: Indicação para o CACS-FUNDEB

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar a indicação de dois representantes desta unidade escolar para compor o CACS-FUNDEB:

Seguimento de funcionários efetivos:

Aleone Pereira de Farias
CPF: 598.129.661-53

Sem mais para o momento apresento votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PP

ROMILDA BASILIO DE SOUZA FIGUEREDO
GESTORA
PORTARIA Nº 01/2022